

1 DO CONCURSO

1.1 O concurso cultural “Coleção de Histórias” doravante denominado simplesmente “CONCURSO”, tem caráter exclusivamente recreativo e cultural, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso II da Lei 5.768/71 e no art. 30 do Decreto 70.951/72. A participação neste CONCURSO é voluntária e gratuita, não estando vinculada à aquisição de qualquer bem, serviço ou direito. A participação neste CONCURSO não implica em qualquer ônus, de qualquer natureza para os participantes inscritos e para os participantes premiados ao final do CONCURSO.

2 QUEM ORGANIZA

2.1 Este CONCURSO é organizado pela empresa **Bassetti e Nascimento**, sociedade limitada, com nome fantasia de Artha, inscrita perante o C.N.P.J. sob o nº 09.222.047/0001-74, com sede na rua Fernandes de Barros 1080, Hugo Lange, cidade de Curitiba, doravante denominado “ORGANIZADOR”.

3 QUEM PODE PARTICIPAR

3.1 Podem participar deste CONCURSO, mulheres cisgênero ou transgênero, residentes e domiciliadas no Brasil, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, excluídos os prepostos com função de gestão, sócios, funcionários e tercerizados do ORGANIZADOR. Além destas, não podem participar deste CONCURSO qualquer pessoa ou funcionário de organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida em qualquer aspecto deste CONCURSO.

4 COMO SERÁ O CONCURSO

4.1 O presente CONCURSO irá selecionar 10 mulheres que serão a fonte de inspiração para a criação dos looks da coleção comemorativa de vestido de noiva e festa dos 10 anos da marca Artha, a ser apresentada em uma festa realizada pelo ORGANIZADOR no dia 16 de outubro de 2018 em Curitiba – PR. Cada SELECIONADA servirá de inspiração para um look criado pela estilista da marca Artha, com base na sua história de vida e personalidade. O look será apresentado pela SELECIONADA na festa de 10 anos da marca e integrará a nova coleção do ORGANIZADOR sendo batizado com o nome da SELECIONADA.

4.2 O look desenvolvido inspirado na SELECIONADA será de propriedade intelectual do ORGANIZADOR e a SELECIONADA autoriza a sua comercialização e renuncia a qualquer remuneração oriunda da mesma.

5 INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o CONCURSO iniciam-se no dia 14 de agosto de 2018, às 20h e terminam no dia 24 de agosto de 2018 às 24h, horário de Brasília-DF.

5.2 Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Regulamento (Cláusulas 6 e 7) e durante o período de inscrição especificado nesta cláusula.

5.3 Todas as inscrições depois da data e horário previstos na cláusula 5.1 supra não serão recebidos, independentemente do fato que tenha causado o envio extemporâneo, sendo eliminadas.

6 PARTICIPAÇÃO

6.1 O interessado em participar deste CONCURSO deverá:

- a) Entrar no website www.arthaatelier.com;
- b) Acessar o link do formulário do cadastro e preenche-lo com todos os dados solicitados.
- c) Ler este Regulamento e aceitar as condições do CONCURSO, declarando e garantindo possuir capacidade jurídica para tanto, bem como de que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

7 TERMOS E CONDIÇÕES DAS INSCRIÇÕES

7.1 O PARTICIPANTE poderá inscrever-se no CONCURSO somente uma vez durante o período da promoção.

7.2 O PARTICIPANTE selecionado deverá estar à disposição do ORGANIZADOR para uma reunião com a estilista e uma prova do look. A reunião e a prova do look para ajustes ocorrerão em 2 encontros no período de 27 de agosto de 2018 ao dia 30 de setembro de 2018, no endereço do ORGANIZADOR, as datas e horários serão acordadas por ambas as partes e as despesas relativas ao deslocamento do PARTICIPANTE ficam a cargo do mesmo.

7.3 O PARTICIPANTE selecionado compromete-se a estar à disposição do ORGANIZADOR na data do evento de 10 anos da marca, para o lançamento da coleção comemorativa de 10 anos da Artha no dia 16 de outubro de 2018 a partir das 14h até às 22h em Curitiba – PR. Sendo que as despesas de deslocamento do PARTICIPANTE para o local do evento ficarão a cargo do mesmo.

7.4 O ORGANIZADOR se reserva no direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos nesta Cláusula 7 e em qualquer outra disposição deste Regulamento, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.

7.5 Quando de sua inscrição no CONCURSO, os PARTICIPANTES manifestarão sua total e incondicional aceitação a todo o disposto neste Regulamento, bem como renunciarão a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

8 SELEÇÃO E NOTIFICAÇÃO DOS GANHADORES

8.1 O critério para seleção das mulheres que serão a inspiração da nova coleção da Artha será o de personalidade e estilo de vida próximo ao perfil da marca, adequação ao presente Regulamento, e serão avaliadas em conformidade com o abaixo descrito:

- a) Todas as inscrições enviadas até o dia 24 de Agosto de 2018, às 24h00, serão analisadas por uma CURADORIA composta por 06 (seis) jurados selecionados pelo ORGANIZADOR. O ORGANIZADOR não participará do processo de seleção.
- c) As decisões do ORGANIZADOR acerca da administração deste CONCURSO e seleção do participante ganhador são definitivas e irrecorríveis;
- d) As SELECIONADAS deste CONCURSO serão contatadas a partir do dia 25 de Agosto por e-mail, ou direct message e seus nomes serão divulgados e ficarão disponíveis no website www.arthaatelier.com a partir do dia 27 de agosto de 2018.
- f) Caso a SELECIONADA não responda corretamente o e-mail ou Direct Message, no prazo de 02 dias com as informações solicitadas, este será desclassificado, sendo que será premiado o participante subsequente, conforme o ranking de colocados definido pela CURADORIA, desde que preenchidos os requisitos constantes neste regulamento. Neste caso, os contemplados subsequentes serão comunicados e deverão se submeter às mesmas regras deste Regulamento.
- h) Os prêmios não poderão ser trocados por dinheiro ou outro produto ou serviço ou transferidos a outra pessoa.

8.2 Em caso de fraude apurada após a divulgação do resultado, o participante será automaticamente excluído do CONCURSO sendo que o prêmio será transferido para o próximo participante classificado, desde que atendidas todas as condições válidas.

10 DA PREMIAÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

10.1 O participante ganhador deste CONCURSO participará do desenvolvimento de um look da nova coleção comemorativa de 10 anos do ORGANIZADOR:

- a) Será desenvolvido pelo ORGANIZADOR um look que representa a personalidade da SELECIONADA a partir de reunião com a estilista da marca.
- c) A SELECIONADA ganhará produção de cabelo e maquiagem e apresentará o look desenvolvido a partir da sua essência na festa de 10 anos da marca Artha a se realizar no dia 16 de outubro de 2018 em Curitiba - PR.
- d) A SELECIONADA ganhará acesso as imagens fotográficas do evento.

10.5 O participante ganhador, ao receber o prêmio do CONCURSO, concorda em assinar termo de recebimento e aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações ao ORGANIZADOR, bem como também concordam em isentar o mesmo e/ou qualquer empresa envolvida no CONCURSO, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida diretamente ou indiretamente a este CONCURSO, de toda e qualquer demanda ou ação legal conseqüente de sua participação no CONCURSO ou recebimento e utilização de qualquer prêmio.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Todos os participantes deste Concurso declaram, desde já, serem verdadeiras as informações preenchidas ORGANIZADOR e que estas não constituem plágio de espécie alguma, ao mesmo tempo em que cedem e transferem ao ORGANIZADOR, sem qualquer ônus para esta, e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre o referido trabalho, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente na divulgação do resultado, pelo máximo período permitido em lei.

11.2 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do ORGANIZADOR.

11.3 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão apreciadas e decididas por uma Comissão Julgadora do ORGANIZADOR.

11.4 Em caso de fraude comprovada, o participante será automaticamente excluído do Concurso, independentemente do envio de qualquer notificação e, caso seja o ganhador, o prêmio será transferido para o próximo participante classificado dentro das condições válidas e previstas neste Regulamento. Para efeito dessa cláusula, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas, a participação de funcionários, terceiros, parentes até segundo grau de funcionários e terceiros, promotores, agentes, afiliados ou outros que possuam relação profissional direta ou indireta com o ORGANIZADOR.

11.5 A simples participação neste CONCURSO, através do preenchimento do formulário de inscrição, implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento.

11.6 O participante cuja conduta implicar na manipulação dolosa da operação do CONCURSO ou que violar os termos e condições impostos neste Regulamento, estará automaticamente desqualificado e/ou desclassificado.

11.7 Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do ORGANIZADOR, não for possível conduzir este CONCURSO conforme o planejado, poderá o ORGANIZADOR finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o CONCURSO tenha seu término antecipado, o ORGANIZADOR deverá avisar ao público e aos participantes através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

11.8 Dúvidas e informações sobre este concurso poderão ser esclarecidas por meio de e-mail: arthaatelier@gmail.com

11.9 Este Concurso, assim como seu regulamento, poderá ser alterado, a critério do ORGANIZADOR, mediante aviso no *website* www.arthaatelier.com

11.11 Fica desde já eleito o Foro Central da Comarca de Curitiba – PR para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONCURSO.